



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ**



INDICAÇÃO Nº 43/2022

ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas pelos artigos 22, 168, inciso “X” e 187 e seguintes do Regimento Interno, PROPÕE, uma vez ouvido o Colendo Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO:

Para que o Poder Executivo, através do Setor de Obras, realize um trabalho de reestruturação na estrada secundária, desde a residência do Sr. Reinaldo Afonso, até a propriedade do Sr. João Colaço, na comunidade de Água Amarela de Cima.

Antônio Olinto, 13 de Junho de 2022.

ELISEU SCHIMIDT DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

Afirmou ser uma Indicação de grande valia, atendendo reivindicações de usuários devido à crítica situação em que o referido trecho se encontra.

Por esse motivo reafirmo que a referida Indicação é de grande valia para garantir maior segurança e qualidade de vida à População.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

